



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.039/2022

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 680, de 17 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

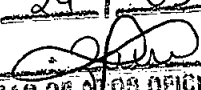
Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 680, de 17 de maio de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos conforme Comunicações Internas nº 412/2020, 477/2020 e 068/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis de Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de maio de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | maio | 20 22
DE N.º 12424
UMUARAMA 24 | 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS